

RUA CAJURU

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 49
Formada pela rua 6 da Vila Presidente Dutra
Início na rua Dr. Pedro Tórtima
Término na rua Caconde
Vila Presidente Dutra

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

CAJURU

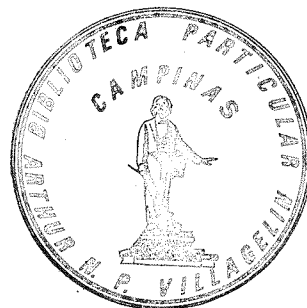
Cajuru nome de origem indígena, quer dizer "Boca do Mato", formado pelos vocábulos "Caa" = mato e "Juru" = boca. O distrito de Cajuru foi criado no município de Casa Branca, pela lei provincial nº 10, de 19-fevereiro-1846 e, por força da então lei provincial nº 19, de 10-junho-1850, transferido desse município para o de Batatais. A lei provincial nº 15, de 18-março-1865, criou a vila e, conseqüentemente, o município de Cajuru, com território desmembrado do de Batatais. A sua instalação deu-se a 18-agosto-1866. A vila foi elevada à categoria de cidade pela lei estadual nº 1.038, de 19-dezembro-1906. A comarca de Cajuru foi criada a 06-abril-1887, pela lei nº 92 e instalada a 08-abril-1890. Cajuru se estende por uma área de 796 quilômetros quadrados numa topografia montanhosa, a uma altitude média de 767 metros acima do nível do mar. Sua economia se estriba na cultura agrícola, pecuária, produção de leite e indústria de transformação. Cajuru limita-se com os municípios da zona mogiana de Altinópolis, Cássia dos Coqueiros, Mocóca, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antonio da Alegria, São Simão, Serra Azul e Tambaú.

RUA CAJURU

Lei nº 2139 de 09-09-1959



- 34 - COLINA, a Rua S.D. sendo a 4.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 35 - CEDRAL, a Rua S.D. sendo a 3.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 36 - COTIA, a Rua S.D. sendo a 2.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 37 - CRUZEIRO, a Rua S.D. sendo a 1.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 38 - CUNHA, a Rua S.D. compreendida entre os quarteirões 1389 e 1983 ligando a 1.ª com a 2.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence.
- 39 - EBITUVA, a Rua B da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 40 - BOBOREMA, a Rua A da Vila Fortuna que tem início na Rua D e termina na Rua C da mesma Vila.
- 41 - BRÓTAS, a Rua C da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 42 - BRODOSQUI, a Rua D da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 43 - BOTUCATU, a Rua 1 da Vila Fortuna que tem início na Rua D e termina na Rua B do mesmo loteamento.
- 44 - CABREUVA, a Rua 1 da Vila Angela que tem início na Rua Cadete João Teixeira.
- 45 - BURI, a Rua 1 da Vila Guilherme que tem início na Rua Elias de Sousa.
- 46 - JAU, a Rua 13 da Vila Dutra que tem início na Rua Ciríacal e termina na Rua Cadete João Teixeira.
- 47 - CAFELÂNDIA, a Rua 7 da Vila Dutra e Vila Teixeira que tem início na Rua Joaquim Vilac e termina na Rua Breno D. Sousa Camargo.
- 48 - CAJOEI, a Rua 3 da Vila Teixeira que tem início na Rua Januário de Oliveira e termina na Rua Cadete João Teixeira.
- 49 - CAJURU, a Rua 6 da Vila Dutra que tem início na Rua Pedro Tórtima e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.
- 50 - CACONDE, a Rua 8 da Vila Dutra que tem início na Rua Manuel Jorge de Oliveira Rocha e termina na Rua Pedro Tórtima.
- 51 - CAÇAPAVA, a via que abrange a Rua 1 da Vila Helena, Rua B da Vila D. Inácia e que tem início na Rua Dr. Antonio Lemos.
- 52 - CANANÉIA, a Rua 1 da Vila Saturnia que tem início na Avenida 1 do mesmo loteamento.
- 53 - CATANDUVA, a Rua 2 da Vila Tubinambá que tem início na Rua 1 e termina na Avenida 2 do mesmo arruamento.
- 54 - CERQUEIRA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1296, 1313, 1317 e 1297 que tem início na Rua Francisco de Assis Pupo.
- 55 - GALIA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1297 e 1298, tendo início na Rua João Teodoro e terminando na Rua General Lauro Sodré.
- 56 - GARÇA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1289 e 1293 que tem início na Rua João Teodoro e termina na Rua Gal. Lauro Sodré.
- 57 - GUARA, a Rua 1 da Vila Discola que tem início na Avenida 1 do mesmo loteamento.
- 58 - GUARA', a Rua 2 da Vila São José que tem início na Avenida 1 do mesmo arruamento.
- 59 - CAMPOS DO JORDÃO, a Rua 8 da Fundação da Casa Popular que tem início na Avenida 19 do mesmo loteamento.
- 60 - CANDIDO MOTA, a Rua 14 da Fundação da Casa Popular que tem início na Rua Espírito Santo e termina na Rua 17 do mesmo arruamento.
- 61 - CAPÃO BONITO, a Rua 13 da Fundação da Casa Pop. que tem início na Rua 14 e termina na Rua 8 do mesmo loteamento.
- 62 - CASA BRANCA, a Rua 11 da Fundação da Casa Popular que tem início na Rua Ceará e termina na Rua Espírito Santo.
- 63 - CRAVINHOS, a Rua 2 da Vila Anhanguera 2 que tem início na Rua Carlos Augusto Barbosa de Oliveira e termina na Rua 3.
- 64 - CARAGUATATUBA, a Rua 6 do Jardim D. Nery que tem início na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 65 - DESCALVADO, a Rua 5 do Jardim D. Nery que tem início na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 66 - DUÁRTINA, a Rua 4 do Jardim D. Nery que tem início na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 67 - DOIS CORREGOS, a Rua 7 do Jardim D. Nery que tem início na Avenida João Batista Morato do Canto e termina na Rua Rodion Podolski.
- 68 - DOURADO, a Rua 2 do Jardim D. Nery que tem início na Rua 8 e termina na Rua Antônio Pinto de Moraes.
- 69 - ECHIAPORA, a Rua 4 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua 8 e termina na Rua Antônio Pinto de Moraes.
- 70 - FARTURA, a Rua 3 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira e termina na Rua Antônio Felix Sousa Brito.
- 71 - GRAMA, a Rua 11 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira termina na Rua Antônio Felix Sousa Brito.
- 72 - GETULINA, a Rua 3 da Vila Angela Marta que tem início na Rua 4 do mesmo loteamento.
- 73 - GUARACI, a Rua 2 da Vila Angela Marta que tem início na Rua 4 e termina na Rua Ceará.
- 74 - GUARANTÁ, a Rua 1 que atravessa o quarteirão 1457 Q 25 da Vila S. Bernardo, que tem início na Rua Dr. Alves do Baúho e termina na Rua Paulo Lacerda.
- 75 - GUARAREMA, a Rua A que atravessa o quarteirão 1458 Q 20 da Vila São Bernardo que tem início na Rua Pe. Bernardo da Silva e termina na Rua Prof. Adalberto Nascimento.
- 76 - GUARULHOS, a Rua A que atravessa o quarteirão 1471 do São Bernardo que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 77 - GUAREI, a Rua que atravessa o quarteirão 1472 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 78 - GUARIEA, a Rua que atravessa o quarteirão 1493 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 79 - GUARUJA, a Rua A que atravessa o quarteirão 1498 do São Bernardo e que tem início na Rua Pe. Bernardo da Silva e termina na Rua Prof. Adalberto Nascimento.
- 80 - GUARATINGUETA, a Rua A que atravessa os quarteirões 1501 e 1502 no São Bernardo e tem início na Rua Benigno Ribeiro.
- 81 - HERCULÂNDIA, a Rua 7 da Vila Sta. Eudora que tem início na Rua 6 e termina na Rua 19 do mesmo loteamento.
- 82 - IACANGA, a Rua 9 da Vila João Jorge que tem início na Rua 7 e termina na Rua 10 do mesmo loteamento.
- 83 - IBITINGA, a Rua 8 da Vila João Jorge que tem início na Rua José Paterno e termina na Rua 45 do Jardim do Treco.
- 84 - IBIUNA, a via pública que abrange a Rua 11 da Vila João Jorge e Rua 7 do Jardim Leonor e que tem início na Rua Amélia de Paula e termina na Rua 8 do primeiro loteamento.
- 85 - IBIRA, a Rua 6 da Vila Maria sendo a 1.ª travessa da Rua Reginaldo Sales a partir da Avenida Washington Luiz.
- 86 - IBOTI, a Rua 4 da Vila Maria sendo a 2.ª travessa da Rua Reginaldo Sales a partir da Avenida Washington Luiz.
- 87 - ICATURAMA, a Rua 16 do Jardim Leonor que tem início na Rua Pe. Leonel França e termina na Rua 17.
- 88 - IGUAPE, a Rua 15 do Jardim Leonor que tem início na Rua Maestro Salvador Bueno de Oliveira e termina na Rua 16.
- 89 - IPE, a Rua 18 do Jardim Leonor que tem início na Rua 17 e termina na Avenida 1.
- 90 - ITIRAPINA, a Rua 21 do Jardim Leonor que tem início na Rua 17 e termina na Rua 19.
- 91 - ITAI, a Rua 23 do Jardim Leonor que tem início na Rua 22 e termina na Rua 17.
- 92 - ILHABELA, a Rua 11 da Vila Marieta que tem início na Rua Dr. Joseph Cooper Reinhardt.
- 93 - IPAUÇU, a Rua 15 da Vila Marieta que tem início na Rua Dr. Joseph Cooper Reinhardt.
- 94 - IPORANGA, a Rua 19 da Vila Marieta que tem início na via pública conhecida por "Avenida Curato".



CAJURU

DATA DO ANIVERSÁRIO: 18 de agosto.

ORIGEM DO NOME: CAA = mato. JURU = boca. CAJURU = boca do mato.

O distrito de Cajuru foi criado, no município de Casa Branca, pela lei provincial n.º 10, de 19 de fevereiro de 1846 e, por força da então Lei provincial n.º 19, de 10 de junho de 1850, transferido desse Município para o de Batatais.

A Lei provincial n.º 15, de 18 de março de 1865, criou a vila e, conseqüentemente, o Município de Cajuru, com território desmembrado do de Batatais. A sua instalação deu-se a 18 de agosto de 1866.

A vila foi elevada à categoria de cidade pela lei estadual n.º 1.038, de 19 de dezembro de 1906.

O município de Cajuru é composto dos distritos de Cajuru (sede) e Cruz da Esperança, pois em 18 de fevereiro de 1959 (Lei estadual n.º 5.285) perdeu o distrito de Cássia dos Coqueiros, para formar o Município homônimo.

A comarca de Cajuru foi criada a 6 de abril de 1887 (Lei n.º 92) e instalada a 8 de abril de 1890. Esta comarca é de 2.ª entrância e abrange também o Município de Cássia dos Coqueiros.

FORAM INCORPORADOS OS SEGUINTE DISTritos: Santo Antônio da Alegria, pela lei n.º 41, de 3 de abril de 1873; Cássia dos Coqueiros, ex-Santa Rita de Cássia dos Coqueiros, pela lei n.º 680, de 14 de setembro de 1899; Cruz da Esperança, ex-Santa Cruz da Esperança, pela lei n.º 1.945, de 19 de dezembro de 1923.

FOI DESMEMBRADO: Santo Antônio da Alegria, pela lei n.º 21, de 10 de março de 1885.

Consta atualmente dos seguintes distritos de paz: Cajuru, Cruz da Esperança e Cássia dos Coqueiros.

DATA DA FUNDAÇÃO: Ano de 1846.

AREA: 796 km².

ALTITUDE: 767 m.

POPULAÇÃO: 13.708 (urbana 7.442) em 1970.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Cultura agrícola, pecuária, produção de leite, indústria de transformação.

LIMITES: Altinópolis, Cássia dos Coqueiros, Mocóca, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul e Tambaú.

CLIMA: Máxima: 30 graus, mínima: 12 graus.

TOPOGRAFIA: Terreno montanhoso.

FERROVIA: FEPASA (CMEF).

RODOVIA: SP-330, SP-340 e SP-338.

AVIAÇÃO: 1 campo na Fazenda Lageado, pertencendo à Prefeitura Municipal, distante 3 quilômetros desta cidade e 2 da Fazenda Santana Carlota (particular).

ATRAÇÕES: Rios Pardo e Cubatão. Represas.